



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1168/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

Assinado por ROGERIO A. DIEM DA SILVA 020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
20/10/2025 09:43:41
GCM

PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
5c799085-0cad-48ba-8989-859475c30578
www.domingosmartins.es.gov.br

21/10/2025 09:21:



LEI MUNICIPAL Nº 3231/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "A FESTA DOS PRODUTORES DE CAFÉ E TANGERINA PONKAN

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a "A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan" a ser comemorada, anualmente, no último final de semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A AMALPAR - Associação dos Agricultores e Moradores de Alto Parajú e região, será a realizadora e organizadora do evento.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte para a programação e realização do evento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 15 de outubro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
16/10/2025 13:17:24

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

